



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 780

Altera a Resolução nº 532, de 31.5.2015, que dispõe sobre a concessão de diária e de transporte no âmbito da Justiça Eleitoral desta circunscrição regional, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições dispostas pelo inciso LI do art. 22 do Regimento Interno – Resolução nº 170/1997, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 5065-24.2022.6.12.8000, especialmente quanto à minuta disposta no ID 1240324,

RESOLVE *ad referendum do Tribunal:*

Art. 1º Fica revogado o art. 44 da Resolução nº 532, de 31.5.2015, deste Tribunal Regional, que dispõe sobre a concessão de diária e de transporte no âmbito da Justiça Eleitoral desta circunscrição regional.

Art. 2º Revogam-se, ainda, as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 20 de julho de 2022.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 20/07/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247332** e o código CRC **32B46007**.

0005065-24.2022.6.12.8000

1247332v2

Certifico e dou fé que a Resolução nº 780, de 20.7.2022, foi publicada no DJe nº 136, de 21.7.2022, à(s) fl(s). 1/2.
(Matrícula 89040110)